EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 858/2024

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 858/2024 que "Institui regras para o Processo Administrativo Sanitário - PAS, define infrações à legislação sanitária municipal, estabelece as sanções respectivas e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 5.118, de 22 de julho de 1999, conforme mensagem nº 201/2024."

Art. 1º Modifica o §4º do art. 18 que passa a ter a seguinte redação

§ 4.º A duração das medidas cautelares de apreensão ou interdição será limitada ao tempo necessário para a realização de testes, provas ou análises técnicas, não podendo exceder **30 (trinta) dias,** salvo prorrogação expressamente justificada e comunicada ao autuado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 18 de dezembro de 2024.

Brisa Bracchi
Vereadora PT